



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 18/6/2015.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: EMENDA ADITIVA AO P.L Nº 119/16

PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo

ASSUNTO: "EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 119/2016"

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a presente Emenda Aditiva de autoria do Ver. Carlos Nilo, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomenda a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 13 de junho de 2016.-

Vereador Ivan Garcia
Relator